



EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 a 13 de abril de 2019 * n° 1680 * Pág. 001/007

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.291, de 10 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042901/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB

| | RS |
|--|---------------------|
| 26.782.5020 - 2099 - Implantação e Manutenção do Mobiliário Urbano | |
| 4.4.90.51 - 1630 - Obras e Instalações | 3.000.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2018, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

| | RS |
|---|---------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 1630)..... | 3.000.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de abril de 2019

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.292, de 12 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043573/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Sec. Munic. Do Desenvolvimento Urbano
09.102 - Diretoria de Paisagismo

| | RS |
|--|-------------------|
| 15.452.5189 - 4254 - Construção, Revitalização, Recuperação de Praças e Áreas de Lazer | |
| 4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

| | RS |
|--|-------------------|
| 09.000 - Sec. Munic. Do Desenvolvimento Urbano 09.102 - Diretoria de Paisagismo | |
| 15.452.5189 - 4254 - Construção, Revitalização, Recuperação de Praças e Áreas de Lazer | |
| 4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações | 100.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de abril de 2019

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.293, de 12 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043308/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

| | R\$ |
|---|------------------|
| 23.695.5501 - 1445 - Apoiar e Fomentar os Segmentos de Turismo Sol e Praia, Náutico, Eventos e Negócios, Cultural, de Aventura, Flural e Ecoturismo | |
| 3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

| | R\$ |
|---|------------------|
| 23.695.5501 - 1445 - Apoiar e Fomentar os Segmentos de Turismo Sol e Praia, Náutico, Eventos e Negócios, Cultural, de Aventura, Flural e Ecoturismo | |
| 3.3.90.31 - 1001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 60.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de abril de 2019


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 639

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANA MICHELE CALHEIROS DE BRITO, matrícula nº 821993, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e ADRIANA BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 595300, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-1, na ESCOLA MUNICIPAL PREF DAMÁSIO FRANCA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 660

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MAIRTON PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 544787, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e GERLANE OLINTO BERNARDINO, matrícula nº 825522, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-1, na ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO PATRÍCIO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo

Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmiento de Sá

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas

Secretaria de Desenv. Social: Márcio Diego F. T. de Albuquerque

Secretaria de Habitação: Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Sebastião Fábio de Araújo

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanez

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 662

Em, 27 de março de 2019


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ANDRÉA KARLA CORDEIRO BEZERRA, matrícula nº 291889, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e MARIA ELIZANGELA NERES TORRES PIMENTA, matrícula nº 637289, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-1, na ESCOLA MUNICIPAL UBIRAJARA BOTTO TARGINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 672

Em, 27 de março de 2019


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 292711, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e CLAUDINEIDE DA SILVA PESSOA, matrícula nº 690953, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL CARLOS NEVES DA FRANCA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 682

Em, 27 de março de 2019


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA, matrícula nº 16.073-3, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e LUCIDALVA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 296210, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL FENELON CÂMARA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019. (Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 688

Em, 27 de março de 2019

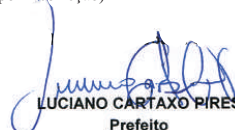
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARINÊS CUNHA DE CARVALHO LISBOA, matrícula nº 309516, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e FRANCISCA CLEIDE RIBEIRO VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 598356, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL JOACIL DE BRITO PEREIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 690

Em, 27 de março de 2019


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 544469, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e ORQUÍDEA VALERIA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 120227, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 698

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear CARLOS ALBERTO VIRGÍNIO BARBOSA, matrícula nº 555339, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e MARIA DO SOCORRO BELISÁRIO DA S LACERDA, matrícula nº 636746, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ MENDES PONTES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 714

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0788/19-GS/SEDEC de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear TERESA LÚCIA DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 93289, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e DANIELLE VENTURA DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 850527, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA DE NOVAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019.(Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº.736

Em,12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/035761, Ofício 516/SMS, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CAROLINA ESTRELA CARTAXO, matrícula nº 63.281-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-3 de DIRETORA DO HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 de março de 2019



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 734

Em, 10 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, caput e inciso XXIV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.152, de 16 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/037670, e Ofício s/nº/2019/SECITEC/PMJP, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

I – Designar os seguintes integrantes da Comissão Gestora do Polo de Tecnologia Extremo Oriental das Américas–EXTREMOTEC:

II - MAXWELL ANDERSON IELPO DO AMARAL, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

III - DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 82.027-0, representante da Secretaria do Planejamento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 737

Em, 12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/38409, e Ofício 046/2019 SEMUSB, de 14 de março de 2019

RESOLVE:

I – Exonerar DIEGO ANTONIO DA SILVA GOES, matrícula nº 78.636-5, da função de SUB-INSPECTOR, símbolo FCPE-2, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 735

Em, 12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/035761, Ofício 516/SMS, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA CAROLINA ESTRELA CARTAXO, matrícula nº 63.281-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 de março de 2019



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 738


Em, 12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/38409, e Ofício 046/2019 SEMUSB, de 14 de março de 2019

RESOLVE:

I – Nomear DIEGO ANTONIO DA SILVA GOES, matrícula nº 78.636-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA OPERACIONAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 739

Em, 12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/038767, e Ofício 065/2019/PROCON-JP, de 01 de abril de 2019

RESOLVE:

I – Exonerar WALTER PEDRO LEMOS DE LIMA, matrícula nº 89.203-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 740

Em, 12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/038767, e Ofício 065/2019/PROCON-JP, de 01 de abril de 2019

RESOLVE:

I – Nomear JIMMY MARQUES DA SILVA BRAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-JP.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 741

Em, 12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/037557, e Ofício 32/GAPRE, de 28 de março de 2019

RESOLVE:

I – Exonerar JOSY SILVA, matrícula nº 85.166-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO, da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 742

Em, 12 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/037557, e Ofício 32/GAPRE, de 28 de março de 2019

RESOLVE:

I – Nomear LOUISE DE ASSIS DA SILVA DIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 244

Em, 09 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/042153.

RESOLVE: conceder a LUIZ GONZAGA ROCHA DE BRITO, matrícula nº 32.742-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 245

Em, 09 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/039776.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FELIPE CEZAR DA SILVA, matrícula nº 77.206-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 246

Em, 09 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/040847.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DANIELTON CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 91.437-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 247

Em, 10 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/119369.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº 60/2010, conceder a LUCIANA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 82.755-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.03.01.01, para classificação 1.11.03.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 248

Em, 10 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/024262.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº 60/2010, conceder a JANDERSON TELES ALVES, matrícula nº 82.731-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 249

Em, 10 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/029514.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº 60/2010, conceder a MARIA VERONICA ANACLETO PONTES, matrícula nº 83.220-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.03.01, para classificação 1.11.02.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 250

Em, 10 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/012653.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 59.712-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar Curso de Mestrado Profissional em Matemática, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, até fevereiro de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 251

Em, 10 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/019238.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, até outubro de 2019, da Portaria nº 529, de 26 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1630, de 22 a 28 de maio de 2018, que concedeu afastamento, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora THELIA PRISCILLA PAIVA DE AZEVEDO, matrícula nº 82.355-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar curso de Mestrado, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

I – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 252

Em, 10 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/021531.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, por mais 10 (dez) meses, até março de 2020, da Portaria nº 807, de 22 de maio de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1634, de 20 de maio a 26 de maio de 2018, que concedeu afastamento, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ISABELLE SERCUNDES SANTOS, matrícula nº 82.246-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

I – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 253

Em, 12 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/042770.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor MARIO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.226-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 254

Em, 12 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/043649 e Ofício n.º 0520/SMS, de 02 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIOLA SALVADOR BEZERRA, matrícula nº 91.910-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2019

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de DYEGO TERCEIRO SÁ, inscrição 11013506, para ocupar o cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, selecionado por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº1 /PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, homologado através da portaria nº 579 de 27 de abril e 2018, para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 986458717 das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho da Classe
- Certificado da Especialização
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco do Brasil;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.
- Apresentar os originais das declarações e certidões de acordo com o EDITAL Nº 014 – PMJP/CGM, DE 17 de dezembro de 2018 (Sindicância de Vida Progressa).

João Pessoa, 8 de abril de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 121/2019 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme DECISÃO LIMINAR- PROCESSO Nº 0825605-39.2017.8.15.2001, MERIAN APARECIDA POLUCENO DA SILVA, inscrição nº. 384029304, classificada em 504 lugar, ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA, inscrição 384008577, classificado em 505 lugar, e JULIANA ALVES VIEIRA, inscrição 394022903, classificada em 506 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco do Brasil;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 08 de abril de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SMS

Portaria Nº 025/2019

João Pessoa, 08 de abril de 2019.

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO CENTRAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE RECEBER E EXAMINAR A QUANTIDADE E A QUALIDADE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um maior controle das entradas e saídas dos materiais médicos hospitalares e medicamentos, adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do contido no art. 15§ 8º, da Lei 8.666/93, o qual determina que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituído no âmbito desta Secretaria à Comissão Temporária de Recebimento de Materiais, cujo objetivo é o de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade dos materiais médicos hospitalares e medicamentos, adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

Art. 2º: A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- Rhuama Estevam Alves - matrícula: 89.943-7 - CPF: 088.320874-13.
- Severino Raniere da Silva Lima - matrícula: 89.942-9 CPF: 012439874-05.
- Aginaldo Pedro de Araújo Júnior - matrícula: 67.159-3 CPF: 049886054-00.
- Isaque Nascimento de Lima - matrícula: 83.352-2 - CPF: 016793842-03.
- Lorena Resende de Moraes Versa - matrícula: 89.944-5 CPF: 029129444-81.
- Gabrielle Alicia de Lucena - matrícula: 88.497-9 - CPF: 096621514-70 .

Art. 3º: Caberá a referida comissão:

- Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, todo o material entregue nesta Secretaria, seja proveniente de contratos ou instrumentos equivalentes;
- Adotar todas as providências necessárias para o registro de entrada e saída das mercadorias do almoxarifado;
- Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor, com conhecimento técnico necessário, para em conjunto com a comissão verificar as especificações dos materiais adquiridos, e emissão de pareceres técnicos, quando necessário;

IV. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, bem como quando o mesmo estiver destoando das amostras apresentadas na fase de licitação;

V. Expedir Termo de Não Conformidade, quando da rejeição do material, por está este em desacordo com as especificações técnicas necessárias;

VI. Informar imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira, qualquer incidente havido no desempenho de suas funções, para que sejam tomadas a devidas providências administrativas.

Art. 4º: Fica permanentemente proibido a dispensação de qualquer material sem que antes sejam cumpridas as exigências contidas na presente portaria.

Art. 5º: Todas as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo três membros desta comissão.

Art.6º: Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de abril de 2019.

Art. 7º: Revogam-se as disposições em contrário.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 026/2019

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de não permitir solução de continuidade em atos que exijam o exercício das atribuições insitas ao cargo de Chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora **ALINE LUDWIZ TORRES**, matrícula 75.977-5 para responder interinamente pelas atribuições inerentes ao cargo em comissão de chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de João Pessoa/PB constituem o conjunto das atribuições do cargo retro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEJER

PORTARIA N° 001/2019

CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- OSCs, CONTEMPLADAS COM EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS E DOCUMENTOS

A secretaria de Juventude, Esporte e Recreação-SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista a Lei Orgânica Municipal nº 29 de 11 de maio de 2017, acrescenta o art. 127 A, que versa sobre a obrigatoriedade da execução da Programação Incluída na Lei Orçamentária Anual-LOA.

RESOLVE:

Art.1- Ficam convocadas as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, contempladas com Emenda Parlamentar Impositiva a Lei Orçamentária a Lei Orçamentária Anual/2018, apresentarem os planos de trabalho e documentação para fins de elaboração dos termos de fomento nos termos da lei 13.019/2014 e suas alterações.

§ 1º. Os planos de trabalho deverão está associado diretamente à natureza de despesa constante na Emenda Parlamentar Impositiva;

§ 2º. O prazo para apresentação, é a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Organizações da Sociedade Civil contempladas:

- I - Desportistas do Alvorada
- II- Desportistas do Campo do Varandas
- III- Real Diretoria Futebol Clube
- IV- Kaxima Futebol Clube
- V- Celeste
- VI- Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acuña
- VII- Instituto de Apoio Social Batistas em Ação-IASBA
- VIII- Associação Brasileira de Basquetebol-ABPB
- IX- Associação Desportiva Rogério Silva –ADRS
- X- Federação Paraibana de Tênis
- XI- Federação Paraibana de Vôlei

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo F. de F. Trigueiro
Secretário Interino de Juventude, Esporte e Recreação

SEMUSB

Portaria nº 162/2019 – COGEA/SEMUSB, em 10 de abril de 2019.

WALTER GAMA DE LIMA JÚNIOR, Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso VII da Lei Complementar nº 065, de 30 de novembro de 2011;

Considerando as necessidades prementes da administração pública quanto a eficiência no cumprimento das decisões advindas dos processos que tramitam nesta Corregedoria e, ainda, quanto ao efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos no Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de João Pessoa – PB, além da informações constantes das denúncias encaminhadas pelo Comando da Guarda Civil de João Pessoa, onde são narrados fatos que em tese configuram suposta infração disciplinar de servidores da Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB, em afronta aos dispositivos da lei 2.380/79 (Estatuto do Servidor Público do Município) e lei 13.133/2015 (Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de João Pessoa).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar os 1)Processos nº 223.2019.10.04, 2)Processo nº 224.2019.10.04, 3)Processo nº 225.2019.10.04, 4)Processo nº 226.2019.10.04, 5)Processo nº 227.2019.10.04, 6)Processo nº 228.2019.10.04 com objetivo de apurar os fatos narrados na demanda apresentada, que em tese feriu o disposto nos art. 220 e seguintes da Lei Municipal 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), fazendo incidir ainda o art. 6º e art. 14, da lei 13.133/2015 (Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de João Pessoa).

Art. 2º Criar a 2ª Comissão e designar os servidores Jose de Arimatea Mateus da Silva, Presidente, matrícula nº 23.855-4; Pedro Brito Coutinho Júnior, Relator, matrícula nº 78.633-1; e Estephany Kryss Silva, terceiro membro, matrícula nº 78.703-5; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis se assim for necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, aos 10 dias do mês de abril de 2019.


Walter Gama de Lima Júnior

Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

Portaria nº 163/2019 - COGEA/SEMUSB, em 11 de abril de 2019.

WALTER GAMA DE LIMA JÚNIOR, Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

Considerando o disposto no art. 9º, inciso VII da Lei Complementar nº 065, de 30 de novembro de 2011:

Considerando as necessidades prementes da administração pública quanto a eficiência no cumprimento das decisões advindas dos processos que tramitam nesta Corregedoria e, ainda, quanto ao efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos no Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de João Pessoa - PB, além das informações constantes das denúncias encaminhadas pelo Comando da Guarda Civil de João Pessoa, onde são narrados fatos que em tese configuram suposta infração disciplinar de servidores da Guarda Civil do Município de João Pessoa - PB, em afronta aos dispositivos da lei 2.380/79 (Estatuto do Servidor Público do Município) e lei 13.133/2015 (Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de João Pessoa).

RESOLVE:


Art. 1º Instaurar os 1)Processos nº 229.2019.10.04, 2)Processo nº 330.2019.10.04, 3)Processo nº 331.2019.10.04, 4)Processo nº 332.2019.10.04, 5)Processo nº 333.2019.10.04, 6)Processo nº 334.2019.10.04 com objetivo de apurar os fatos narrados na demanda apresentada, que em tese feriu o disposto nos art. 220 e seguintes da Lei Municipal 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), fazendo incidir ainda o art. 6º e art. 14, da lei 13.133/2015 (Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de João Pessoa).

Art. 2º Criar a 3ª Comissão e designar os servidores Thiago Fernandes Carneiro de Moraes, Presidente, matrícula nº 78.672-1; Diogo Abrantes da Silva Guedes Serra, Relator, matrícula nº 78.688-8; e Jesiel de Lima Ferreira, terceiro membro, matrícula nº 78.763-9; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis se assim for necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, aos 11 dias do mês de abril de 2019.


Walter Gama de Lima Júnior

Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

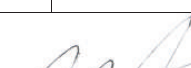
EXTRATO

EXTRATO N.º 083/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL E ANESTÉSICO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.013/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|--|----------------------|
| 23.283/2019 | LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, | R\$ 4.499,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais) | 28 de março de 2019. |

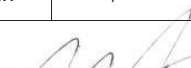

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 084/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES CRÍTICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.029/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|--|----------------------|
| 23.284/2019 | PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 38.855,70 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) | 04 de abril de 2019. |

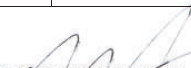

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 088/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL (MISOPROSTOL E MORFINA) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.033/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|----------------------|
| 23.288/2019 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 6.660,00(Seis Mil, seiscentos e sessenta reais) | 04 de abril de 2019. |


INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 092/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS LÁTEX E SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.044/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|----------------------|
| 23.292/2019 | PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 65.034,00(Sessenta e cinco mil e trinta e quatro reais) | 04 de abril de 2019. |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto, Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 102/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E INSUMOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.035/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-------------------------------------|--|----------------------|
| 23.302/2019 | SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI | R\$ 7.340,00(Sete mil, trezentos e quarenta reais) | 09 de abril de 2019. |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto, Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 095/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.032/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-----------------|---|----------------------|
| 23.295/2019 | DROGAFONTE LTDA | R\$17.250,00(Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) | 04 de abril de 2019. |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto, Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 103/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E INSUMOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.035/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 1030250612110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---------------------------------------|---|----------------------|
| 23.303/2019 | GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | R\$ 35.390,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais) | 09 de abril de 2019. |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto, Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 099/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.040/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------|
| 23.299/2019 | TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) | 09 de abril de 2019. |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto, Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 107/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS, SEMISÓLIDOS E SOLUÇÕES ORAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.031/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|----------------------|
| 23.307/2019 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA-EPP | R\$ 10.179,60 (Dez mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos) | 11 de abril de 2019. |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto, Cândida Vargas
CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 080/2019 DO CONTRATO Nº 23.280/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.044/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS LÁTEX E SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, PUBLICADO ENTRE 24 E 30 DE MARÇO DE 2019.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Srº Juarez Alves Augusto, torna público a retificação do Extrato nº 063/2019, referente ao Contrato nº 23.263/2019, tendo por **CONTRATADA** a empresa **MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**.

Onde se lê:

"[...] relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.020/2018,[...]", **LEIA-SE:** "[...] relativos ao Pregão Eletrônico nº **23.044/2018**[...]".

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 09 de abril de 2019.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

➤ **LEIA-SE:**

• 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 29/03/2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2012/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 022/2012/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o **ALUGUEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO DO CHMGTB**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 022/2012 – ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

➤ **ONDE SE LÊ:**

• 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

➤ **LEIA-SE:**

• 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8894
✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8895

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 03/04/2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.506/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA ao Contrato nº 10.506/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **H. STRATTNER & CIA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS (PINÇAS) PARA REPOSIÇÃO DE CAIXAS CIRÚRGICAS DESTINADAS AS CIRURGIAS DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.506/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA ABAIXO:

➤ **ONDE SE LÊ:**

• 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.544/2019.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.544/2019 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELLI-ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **aquisição de material de lavanderia**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

✓ **ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.544/2019 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

○ **ONDE SE LÊ:**

• 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8157
✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10589

• 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

• 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124
✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125

✓ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

○ **LEIA-SE**

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

✓ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 14/03/2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.665/2019.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.665/2019 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

✓ **ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.665/2019 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

○ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8157
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10589

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125

- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

○ **LEIA-SE**


- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 25/03/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Saúde Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.674/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR ELEMENTO DE DESPESA e FONTE DE RECURSOS ao Contrato nº 10.674/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE HEMODINÂMICA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.674/2019 – ALTERAR ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO:

➤ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1213 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

- **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

➤ **LEIA-SE:**


- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 29/03/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Saúde Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.693/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.693/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL II, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.693/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:

➤ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 7548
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 7549

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10208
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10587

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8157
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10589

- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

➤ **LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591


- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
- ✎ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✎ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 25/03/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Saúde Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 187/2019
Processo nº 734/2019**

Contratação de JOSE CARLOS DE MELO – CPF - Nº 431.532.754-91, para Ministra a Oficina de Artes Visuais: Vida, Obra e Mercado, no Casarão 34, a realização da Oficina inicialmente seria no período de 09 a 12 de Abril de 2019, passando para os dias 23, 24, 25 e 26 de Abril de 2019, com duração de 12 horas/aula, conforme memorando nº 004/2019–CASARÃO 34 de 20 de fevereiro de 2019, modificado pelo despacho proferido à fl.73, datada de 18 de março de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 187/2019 – Processo nº. 734/2018, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSE CARLOS DE MELO – CPF - Nº 431.532.754-91, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Abril de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 197/2019
Processo nº 651/2019**

Contratação de GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO – CPF Nº 074.171.094-38, para realizar uma Oficina de Produção Cultural, inicialmente seria nos dias 09, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de Abril de 2019, passando para os dias 06, 08, 13, 15, 20 e 22 de Agosto de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, das 14h00 às 17h00, conforme memorando nº 81/2019– CCPCP de 13 de fevereiro de 2019, modificado pelo despacho proferido à fl.60.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 197/2019 – Processo nº. 651/2019, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO – CPF Nº 074.171.094-38, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 209/2019
Processo nº 1037/2019**

Contratação da PORTA DO SOL representado por RAYANE DAISY XAVIER MARTINS.09724637476 - CNPJ - Nº 29.385.397/0001-69, que fará uma apresentação no dia 27 de Abril de 2019, Projeto SABADINHO BOM, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº 99/2019–DM de 18 de março de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 209/2019 – Processo nº. 1037/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da PORTA DO SOL representado por RAYANE DAISY XAVIER MARTINS.09724637476 - CNPJ - Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Abril de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 210/2019
Processo nº 929/2019**

Contratação do Artista JOSE JOABE DANTAS SILVA(JOAB DANTAS) - CPF - Nº 084.529.134-35, que fará uma apresentação no dia 27 de Abril de 2019, Projeto Forró na Feira, das 20h00 às 22h00, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 090/2019–DM de 08 de março de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 210/2019 – Processo nº. 929/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSE JOABE DANTAS SILVA(JOAB DANTAS) - CPF - Nº 084.529.134-35, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Abril de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 212/2019
Processo nº 1139/2019**

Contratação da TRIBO INDÍGENA TUPINAMBAS DE MANDACARU representando pela Srª JOSENILDA FERREIRA DE ARAUJO – CPF - Nº 087.825.874-42, que fará uma apresentação no dia 19 de abril de 2019, no Parque da Lagoa, às 16h00, em Comemoração ao Dia Nacional do Índio, conforme memorando nº 29/2019–DCP de 25 de março de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 212/2019 – Processo nº. 1139/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDÍGENA TUPINAMBAS DE MANDACARU representando pela Srª JOSENILDA FERREIRA DE ARAUJO – CPF - Nº 087.825.874-42, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 213/2019
Processo nº 1264/2019**

Contratação do Grupo BAIÃO DE TRÊS representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. HERACLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO - CPF - Nº 050.693.024-69, que fará uma apresentação no dia 03 de Maio de 2019, Projeto POR DO SOL, das 16h30 às 18h00, conforme memorando nº 109/2019–DM de 03 de abril de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 213/2019 – Processo nº. 1264/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo BAIÃO DE TRÊS representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. HERACLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO - CPF - Nº 050.693.024-69, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 214/2019
Processo nº 1219/2019**

Contratação do Artista JOÃO BARNABE VELOSO(JOCA DO ACORDEON).20474075400 - CNPJ - Nº 18.498.996/0001-72, que fará uma apresentação no dia 04 de Maio de 2019, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 20h00 às 22h00, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 105/2019–DM de 01 de abril de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 214/2019 – Processo nº. 1219/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOÃO BARNABE VELOSO(JOCA DO ACORDEON).20474075400 - CNPJ - Nº 18.498.996/0001-72, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 215/2019
Processo nº1270/2019**

Contratação de YURI DE CARVALHO GOMES SILVA.04884828445(ADZ PRODUÇÕES CULTURAIS E COMUNICAÇÃO) – CNPJ - Nº 20.688.194/0001-77, que fará uma apresentação no dia 05 de Maio de 2019, Projeto POLVORA CULTURAL, das 16h00 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando nº 114/2019–DM de 03 de Abril de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 215/2019 – Processo nº. 1270/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de YURI DE CARVALHO GOMES SILVA.04884828445(ADZ PRODUÇÕES CULTURAIS E COMUNICAÇÃO) – CNPJ - Nº 20.688.194/0001-77, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 216/2019
Processo nº 1057/2019**

Contratação da CIA IMAGINART, representando pelo também integrante do aludido grupo o Sr. FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO – CNPJ - Nº 08.156.558/0001-72, que fará uma apresentação no dia 05 de Maio de 2019, com o Espetáculo “a Terra do Antes”, em comemoração ao mês das Mães, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 109/2019–CCPCP de 06 de Março de 2019.

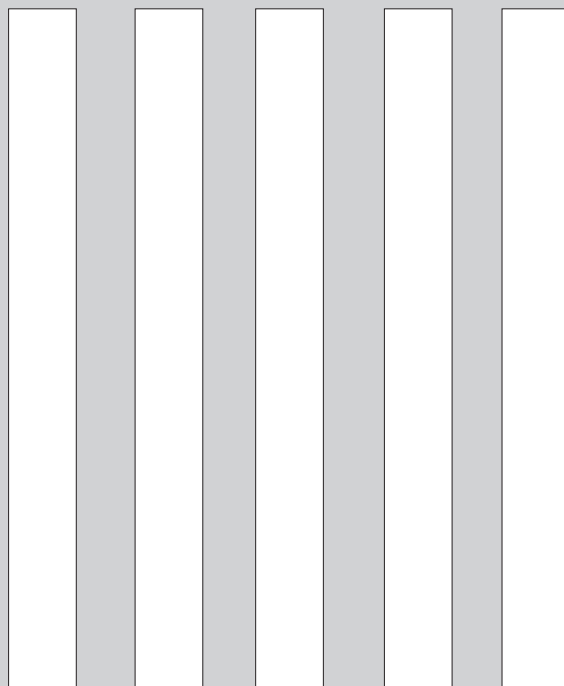
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 216/2019 – Processo nº. 1057/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA IMAGINART, representando pelo também integrante do aludido grupo o Sr. FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO – CNPJ - Nº 08.156.558/0001-72 pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**RESPEITE A FAIXA
DE PEDESTRE**



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA
JÁ ESTÁ SE
ORGULHANDO**